



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 068/2023, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá- PA, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

- Conceder suprimento de fundos ao servidor **MAX WILLAME DE ALMEIDA ALVES**, matrícula funcional nº 158825-7, ocupante do cargo de Chefe do Departamento Financeiro, inscrito no CPF/MF sob nº 020.663.142.18, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.
- O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município destinados para materiais de consumo.

O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**EDUARDO SAMPAIO  
GOMES** Assinado de forma digital  
LEITE:75682028287 por EDUARDO SAMPAIO  
GOMES LEITE:75682028287

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal